

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CME - 02/2025**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, estão presentes para realização da reunião extraordinária, onde participam, Juliana Mattos de Almeida Pianaro, Presidente CME e Luciane Marques da Silva Secretária CME, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer as técnicas; Simone Martinez Camargo, Juliana Mattos de Almeida Pianaro e Maria José Ferro Pereira; representantes dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino: Viviane do Rocio Gonçalves da Luz, Adriane Schreiber, Angelita Duarte, representante das APMF's das Escolas Municipais: Marli de Paula Oliveira e Mary Jeniffer de Jesus Carvalhaes; representante da secretaria municipal de saúde: Josiane Gomes Garcia Ferreira; representante do Conselho Tutelar: Marcos Urbano da Silva; representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Amanda Ataele Lovato; representante da secretaria de ação social Norma Santana da Silva Costa, assessores Wlliam Mendes de Souza e Tatiane Aparecida de O. M. Nalepa. Juliana, Presidente do Conselho Municipal de Educação agradece a presença de todos e passa a palavra para Maria José que apresenta a pauta que tem como objetivo: analisar os protocolos números 1816/2025 da COCEC (Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba), 1876/2025 da Associação do Deficiente Físico e Mental "Tia Maria" e Ofício nº 531/2025 da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) os quais manifestam interesse na formalização de Termo Aditivo para o período de abril de dois mil e vinte e cinco até abril de dois mil e vinte e seis com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). A Fiscal de Contrato Maria Jose Ferro informou que ainda não contamos com este tipo de atendimento no Município de Campo Magro, ou seja, as Instituições citadas atendem especificamente alunos com deficiência ou Transtorno do Espectro do Autismo que passaram por avaliação médica e equipe multidisciplinar que encaminham para escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, bem como, com consentimento da família. Maria Jose Ferro reforçou que esses atendimentos são extremamente importantes para o desenvolvimento global dos educandos que são direcionados para estas instituições, pois contam com atendimento pedagógico a terapêutico ou ainda Oficinas de Aprendizagem para a modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos). Devido a manifestação de interesse destas Instituições em manter parceria com a SEMEC o que avaliamos positivamente, pois muitos Municípios estão há vários anos frequentando estas escolas e anualmente novos educandos estão sendo direcionados e beneficiados com este atendimento por equipe multidisciplinar( pedagógico/ terapêutico/ serviço social). Os protocolos foram previamente analisados pela SEMEC e pelos membros do Conselho Municipal de Educação para aprovação, já que constatou que todos documentos obrigatórios foram anexados ao protocolo, assim como, todas as certidões estão vigentes. Após aprovação do Conselho Municipal de Educação os protocolos serão encaminhados e analisados pela Comissão Técnica de Avaliação de Chamamento Público para fins do artigo 35 -V da lei nº 13.019/2014. Após análise da SEMEC, Conselho Municipal de Educação e a Comissão Técnica de Avaliação de Chamamento Público a Procuradoria Geral dará continuidade aos trâmites para formalização dos termos aditivos. Faz-se necessário informar o número de vagas e valores referentes a cada Instituição: APAE – trinta e nove vagas, com valor mensal de R\$ 17.863,68 para as próximas doze parcelas, totalizando o

novo valor global deste aditivo de R\$694.680,80. COCEC – 17 vagas, sendo 14 vagas na unidade Centro (meio período) e 03 vagas na unidade Passaúna (período integral), com valor mensal R\$ 6.400,00 para as próximas doze parcelas, totalizando o novo valor global deste aditivo de R\$ 230.750,00. Associação do Deficiente Físico e Mental “Tia Maria” – dez vagas, com valor mensal R\$ 2.250,00 para as próximas doze parcelas, totalizando o novo valor global deste aditivo de R\$ 87.480,00. Maria José Ferro também informou que os conselheiros podem visitar estas Instituições para conhecimento de todo trabalho realizado e que tem sido sempre muito bem executado melhorando a qualidade de vida dos munícipes. Maria José esclarece que a gestão anterior deixou em atraso o convênio dos meses de outubro, novembro e dezembro, que neste momento que está sendo acertado por esta gestão. Após toda explanação este Conselho foi de parecer favorável em continuidade da prestação do serviço pelas três Instituições acima citadas. Sem mais para o momento, eu, Luciane Marques da Silva lavrei a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes.

- Simone Martinez Camargo
- Juliana Mattos de Almeida Pianaro
- Luciane Marques da Silva
- Viviane do Rocio Gonçalves da Luz
- Adriane Schreiber
- Angelita Duarte
- Mary Jeniffer de Jesus Carvalhaes
- Marli de Paula de Oliveira
- Josiane Gomes Garcia Ferreira
- Norma Santana da Silva Costa
- Amanda Ataele Lovato
- William Mendes de Souza
- Tatiane Aparecida de O. M. Nalepa.
- Maria José Ferro Pereira
- Marcos Urbano da Silva

**Publicado por:**

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:4C9C89BE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>